



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 29 de janeiro de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5619

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 060/2024)	2
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0004/2020)	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)	4
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0020/2024)	6
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
ATOS OFICIAIS	7
RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)	7
RESOLUÇÃO (Nº 02/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 060/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2024

Homologa o processo seletivo simplificado regulamentado pelo edital nº 01/2023 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o resultado final do processo seletivo para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Simões Filho que selecionou a candidata Márcia Rosa de Jesus Silva,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o processo seletivo simplificado, edital 001/2023, para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Simões Filho, executado pela Comissão designada pela Portaria 047/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0004/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 16396/2023 QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0004/2020-PMSF Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 Contratado: MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF: 32.071.592/0001-29 Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Período: 24.01.2024 a 23.01.2025 Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Data da assinatura 16.01.2024.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE

1001 2032 33.90.34.00 / 33.90.35.00 1501.0000 -1500.0000 - 1753.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6429/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA, CONFORME PROJETO PROINFÂNCIA TIPO B – PADRÃO FNDE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia.

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA CERTAME, CONCLUIMOS:

1- A empresa **JD ROCHA CONSTRUTORA LTDA:** 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 quando não apresentou **atestados técnico-operacionais** para os serviços de **EXECUÇÃO DE MASSA ÚNICA e EXECUÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA** inferiores as quantidades mínimas solicitadas em Edital; 2. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância 01 e 06.

2- A empresa **IFC ENGENHARIA LTDA:** 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.7, que dispõe sobre a Declaração de disponibilidade de equipamentos ou veículos permanentes exigidos na execução do objeto, cujos custos com operador ou motorista, seguros e combustíveis, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

3- A empresa **EOS ENGENHARIA:** 1. Deixou de atender o item 7.3.2.7 em conjunto com item 8.3.3.5 do Edital que dispõe sobre a composição da equipe técnica mínima, quando deixou de apresentar o Encarregado Geral de Obras, e sua declaração formal de autorização a indicação de seus nomes à equipe técnica da licitante; 2. Deixou de apresentar a declaração de disponibilidade de veículo conforme o anexo XIV do Edital de licitações; 3. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância.

4- A empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA:** 1. Deixou de apresentar a declaração de disponibilidade de veículo conforme o anexo XIV do Edital de licitações..

5- A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES** 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância 01, 02, 04 e 07.

6- A empresa **PH CONSTRUTORA LTDA:** 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância 01, 02, 04, 06 e 07.

7- A empresa **NEGES CONSTRUCOES LTDA:** 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância 01, 02, 04, 06 e 07.

8- A empresa **INO9VARE ENGENHARIA:** 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância 02, 03, 04 e 06.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9- A empresa **JF PRADO ENGENHARIA**: 1. Deixou de apresentar a declaração de disponibilidade de veículo conforme o anexo XIV do Edital de licitações.

10- A empresa **WD SILVA ENGENHARIA LTDA**: 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância 01 e 03.

11- A empresa **MVS ENGENHARIA LTDA**: 1. Deixou de atender o item 8.3.3.1 combinando com o item 8.3.3.1.1 quando apresentou uma certidão de quitação do profissional Flávia Costa Calheira, sendo que a licitação ocorreu em 09/11/2023, deixando assim de apresentar o técnico ou engenheiro de segurança devidamente reconhecido pela entidade profissional competente para atuar como responsável técnico em sua respectiva área.

12- A empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**: 1. Deixou de apresentar a declaração de disponibilidade de veículo conforme o anexo XIV do Edital de licitações.

13 - A empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA**: 1. Desclassificada por inversão dos envelopes, conforme Ata da sessão.

14- A empresa **EG CONSTRUÇÕES LTDA**: 1. Deixou de atender ao item 8.3.3.2 que trata da qualificação técnica-operacional das parcelas de relevância 01.

2- CONCLUSÃO

Conclui-se que as empresas: **JD ROCHA CONSTRUTORA LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA, EOS ENGENHARIA, SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA, PH CONSTRUTORA LTDA, NEGES CONSTRUÇÕES LTDA, INOVARE ENGENHARIA, JF PRADO ENGENHARIA, WD SILVA ENGENHARIA LTDA, MVS ENGENHARIA LTDA, BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, DAM CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA e EG CONSTRUÇÕES LTDA, estão inabilitadas pelos motivos expostos acima.**

As empresas: **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA e SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA** estão habilitadas, por atender as exigências do Edital.

DESTE MODO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICAM TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS, CONVOCADAS PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE B (PROPOSTAS DE PREÇOS), PARA DIA 06-02-2024 AS 14:00HS NO AUDITORIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 29 de janeiro de 2024.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0020/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 15029/2024 Contrato nº 0020/2024-PMSF Dispensa de Licitação nº 0002/2024 Contratado: VIDROS E FORROS VIDRACARIA LTDA CNPJ/MF: nº 16.877.675/0001-53 Objeto: Aquisição de forro PVC e materiais acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública, através de dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 Valor Global: R\$ 17.320,00 (dezesete mil, trezentos e vinte reais) Vigência: 03 (três) meses Período: 26.01.2024 a 25.04.2024 Data da Assinatura 26.01.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1801 2102 33.90.30.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,

26/01/2024

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/24

Dispõe sobre aprovar a instauração de processo de chamamento público para seleção de Organização Social (OS) para celebração de contratos de gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a instauração de processo de chamamento público para seleção de Organização Social (OS) para celebração de contratos de gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 25 de janeiro de 2024.

RAFAEL MIRANDA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com

RESOLUÇÃO (Nº 02/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

HOMOLOGO EM,

26/01/2024

**Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 25 de janeiro de 2024.

**RAFAEL MIRANDA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho**

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoefilho@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Anexo I da Resolução 02/2024

Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho Ano 2024

Reunião	Data	Dia	Horário	Local
1ª	25/01/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
2ª	29/02/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
3ª	26/03/2024	Quarta-Feira	13:30	SMS
4ª	25/04/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
5ª	23/05/2019	Quinta-Feira	13:30	SMS
6ª	27/06/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
7ª	25/07/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
8ª	29/08/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
9ª	26/09/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
10ª	31/10/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
11ª	28/11/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS
12ª	19/12/2024	Quinta-Feira	13:30	SMS

Simões Filho, 25 de janeiro de 2024.


Rafael Miranda Gomes
Presidente do CMS

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com